



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

RETIRADO

EM 07/06/04

INDICAÇÃO Nº 076/2004

**INDICO A INSTALAÇÃO DE ORELHÃO NO PROJETO CASULO CHÃO DO AMANHÃ.**

**O VEREADOR CHAGAS ABRANTES- PPS**, com assento nesta Casa em Conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, versando sobre a necessidade de instalar 02 (dois) orelhões no Projeto Casulo Chão do Amanhã.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando: Ser uma reivindicação da população conforme cópia de ofício em anexo.

Considerando: Que o Projeto Casulo fica distante, e o orelhão é indispensável para os moradores.

Considerando: Que foi encaminhado para a prefeitura a mais de um ano o pedido de instalação acompanhado de 100 assinaturas de moradores.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 03 de junho 2004

**CHAGAS ABRANTES  
VEREADOR- PPS**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 076/2004

RETIRADO  
EM 07/06/2004  
*[Handwritten signature]*

**INDICO A INSTALAÇÃO DE ORELHÃO NO PROJETO CASULO CHÃO DO AMANHÃ.**

**O VEREADOR CHAGAS ABRANTES- PPS**, com assento nesta Casa em Conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de instalar 02 (dois) orelhões no Projeto Casulo Chão do Amanhã.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando: Ser uma reivindicação da população conforme cópia de ofício em anexo.

Considerando: Que o Projeto Casulo fica distante, e o orelhão é indispensável para os moradores.

Considerando: Que foi encaminhado para a prefeitura a mais de um ano o pedido de instalação acompanhado de 100 assinaturas de moradores.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 03 de junho  
2004

**CHAGAS ABRANTES  
VEREADOR- PPS**

A Empresa BRASIL TELECON.

**A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SÃO JOSE, CNPJ:**

**06185996/0001-33.**

Vem através da sua presidente Sr<sup>a</sup>. **DULCINEIA DE SOUZA COSTA**, solicitar e requerer da empresa Brasil telecon que seja instalado o mais rápido possível um caráter de emergência dois (02) orelhão no projeto casulo bairro Chão do Amanhã, sendo um orelhão no lote 02 de propriedade do Sr. **HERMESON LOFFI FUGII**, CPF: 694290491 – 00, RG: 1174904-0.

E outro orelhão no lote 24 de propriedade do Sr. **REINALDO DOS SANTOS QUEIROZ**, portador da RG: 1667684-0, CPF: 024858129-50.

Pois já faz mais de um ano que foi encaminhado através da prefeitura municipal de Sorriso – Mt, a solicitação a Brasil telecon com mais de 100 (cem) assinatura dos moradores, pois o meio de comunicação mais próximo fica a 12 KM, e o bairro a que se refere se localiza na Br 163 na entrada Porto de Areia.

SORRIS

SORRISO - MT 03 de junho de 2004

Sem mais para o momento agradeço.



---

**Associação do bairro SÃO JOSE,  
CNPJ: 06185996/0001-33.  
DULCINEIA DE SOUZA COSTA.**

**ASSOC. DOS MORADORES  
DO BAIRRO SÃO JOSÉ**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N.º 075/2004



**INDICAMOS QUE SEJA FETUADA LIMPEZA NAS RUAS DO BAIRRO MORADA DO SOL COM A VASSOURA MECÂNICA.**

**ARI GENÉZIO LAFIN - PMDB** Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade da realização de limpeza nas ruas do Bairro Morada do Sol com a vassoura mecânica.**

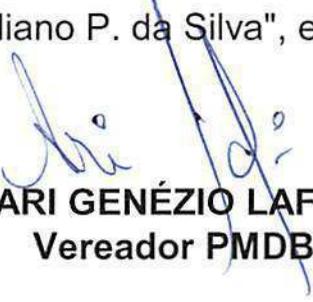
## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de oferecer bem estar aos moradores.

Considerando que os moradores do referido bairro têm o direito de usufruir desse serviço.

Visando realizar uma melhor visão das ruas da cidade e do referido bairro.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 25 de Maio de 2004.

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 074/2004

**SÚMULA: INDICAMOS QUE A SOJA SEJA INCORPORADA À MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.**

**ALEI FERNANDES – PSB e CHAGAS ABRANTES - PPS**, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem a Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de se incorporar a Soja na Merenda Escolar na rede pública de ensino.**

## JUSTIFICATIVAS

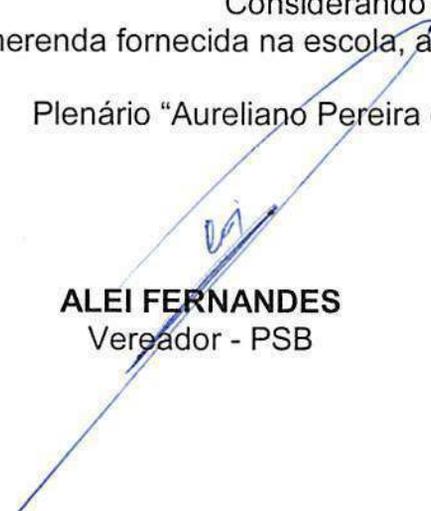
Considerando que a leguminosa é de grande importância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, rendendo três vezes mais do que a carne e seis vezes mais do que o leite.

Considerando que o Município de Sorriso é o principal produtor de soja do país, fica mais fácil e barato esse acréscimo, bastante testado e aprovado nas cozinhas da Merenda Escolar.

Considerando que com o acréscimo da soja à Merenda Escolar chegaremos mais perto do objetivo maior que é o de oferecer uma alimentação adequada às crianças, contribuindo na redução da evasão e repetência escolar.

Considerando que um número grande de alunos tem na merenda fornecida na escola, a sua principal refeição do dia.

Plenário "Aureliano Pereira da Silva", em 20 de Maio de 2004.

  
**ALEI FERNANDES**  
Vereador - PSB

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador - PPS